

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 402/2023-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA.

PROCESSO SEI Nº 2024.110215.16799. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 402/2023 -GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** **MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ:** 04.490.620/0001-07. **REPRESENTANTE LEGAL:** MÁRCIO ROBERTO GATINHO SODRÉ. **CPF:** 644.378.173-20. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto ACRÉSCIMO DE VALOR do Contrato nº 402/2023-GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 18/07/2023. **DO ACRÉSCIMO DE VALOR:** Pelo presente termo aditivo, fica acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total do Contrato nº 402/2023 – GCC/EMSERH, o que representa a importância de R\$138.165,00 (cento e trinta e oito mil, cento e sessenta e cinco reais), considerando o aumento no quantitativo dos itens, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD ATUAL	QTD A ACRESCENTAR	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL(R\$)	VALOR TOTAL ANUAL(R\$)
1	COMPUTADOR COMPLETO PARA USOCOM TECLADO USB, MOUSE USB, MONITOR LED 21,5" POLEGADAS E ESTABILIZADOR E PLACA DE VÍDEO OFF BOARD	50	12	62	426,50	26.443,00	317.316,00
2	COMPUTADOR COMPLETO PARA USOCOM TECLADO USB, MOUSE USB, MONITORLED 21,5" POLEGADAS E ESTABILIZADOR E PLACA DE VÍDEO ON BOARD	100	25	125	255,83	31.978,75	383.745,00

VALOR TOTAL ATUAL	R\$ 562.896,00
NOVO VALOR TOTAL	R\$ 701.061,00

Após o acréscimo, o valor global do contrato passará de R\$ 562.896,00 (quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais) para R\$ 701.061,00 (setecentos e um mil e sessenta e um reais). **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 701.061,00 (setecentos e um mil e sessenta e um reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-100 – Locação de Computadores. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2024.110215.16799 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Décima Quarta e Décima Oitava do

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 30/08/2024.



PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI
Dir. Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P. Portaria n.º 428 2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.º 221 2024 - GAB EMSERH)
Mat.: 12462

São Luís (MA), 30 de AGOSTO de 2024.



MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

- Presidente da EMSERH-

Matrícula nº 11.748



CONTRATO Nº 156/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** HOSPITALMED LTDA. **CNPJ:** 29.868.059/0001-88. **REPRESENTANTE LEGAL:** MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA. **CPF:** 195.027.884-00. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do Contrato nº 156/2024-GGCONT/EMSERH, firmado entre as partes em 13/03/2024. **DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Com o Reequilíbrio Econômico-Financeiro, o novo valor do (s) itens 01 e 02, concernente ao CONTRATO Nº 156/2024 - GGCONT/EMSERH, passará a ser conforme descrito na tabela abaixo:

ITEM	VALOR (ANTERIOR)	VALOR COM REEQUILÍBRIO	% DE REEQUILÍBRIO
01	R\$ 12,71	R\$ 23,22	82,69%
02	R\$ 12,71	R\$ 23,22	82,69%

O Reequilíbrio Econômico-Financeiro dos itens acima mencionado (s), acarretará ao valor total do Contrato um aumento de **82,69% (oitenta e dois inteiros e sessenta e nove centésimos por cento)**, o que representa a importância de **R\$ 1.944.350,00 (um milhão, novecentos e quarenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais)**. Após o

Reequilíbrio Econômico-Financeiro, o valor global do contrato passará de R\$ 2.351.350,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e um mil e trezentos e cinquenta reais) para **R\$ 4.295.700,00 (quatro milhões e duzentos e noventa e cinco mil e setecentos reais)**. **DO VALOR:** Após a alteração mencionada na cláusula anterior, o valor total deste aditivo será de R\$ 4.295.700,00 (quatro milhões e duzentos e noventa e cinco mil e setecentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 – Materiais Médicos Hospitalares. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo SEI nº 2024.110215.08884, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com a Cláusula Nona do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 30/08/2024. **São Luís (MA), 30 de agosto de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS -** Presidente da EMSERH- Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 402/2023-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA. PROCESSO SEI Nº 2024.110215.16799. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 402/2023 -GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA. **CNPJ:** 04.490.620/0001-07. **REPRESENTANTE LEGAL:** MÁRCIO ROBERTO GATINHO SODRÉ. **CPF:** 644.378.173-20. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto ACRÉSCIMO DE VALOR do Contrato nº 402/2023-GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 18/07/2023. **DO ACRÉSCIMO DE VALOR:** Pelo presente termo aditivo, fica acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total do Contrato nº 402/2023 – GCC/EMSERH, o que representa a importância de R\$138.165,00 (cento e trinta e oito mil, cento e sessenta e cinco reais), considerando o aumento no quantitativo dos itens, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD ATUAL	QTD A ACRESCENTAR	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
1	COMPUTADOR COMPLETO PARA USO COM TECLADO USB, MOUSE USB, MONITOR LED 21,5” POLEGADAS E ESTABILIZADOR E PLACA DE VÍDEO OFF BOARD	50	12	62	426,50	26.443,00	317.316,00
2	COMPUTADOR COMPLETO PARA USO COM TECLADO USB, MOUSE USB, MONITOR LED 21,5” POLEGADAS E ESTABILIZADOR E PLACA DE VÍDEO ON BOARD	100	25	125	255,83	31.978,75	383.745,00

VALOR TOTAL ATUAL	R\$ 562.896,00
NOVO VALOR TOTAL	R\$ 701.061,00

Após o acréscimo, o valor global do contrato passará de R\$ 562.896,00 (quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais) para **R\$ 701.061,00 (setecentos e um mil e sessenta e um reais)**. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de **R\$ 701.061,00 (setecentos e um mil e sessenta e um reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-100 – Locação de Computadores. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 2024.110215.16799 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Décima Quarta e Décima Oitava do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 30/08/2024. **São Luís (MA), 30 de Agosto de 2024.** **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 309/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA NLX MEDICINA LTDA PROCESSO SEI Nº 2024.110215.23265. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 309/2022-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** NLX MEDICINA LTDA. **CNPJ:** 32.324.272/0001-33. **REPRESENTANTE LEGAL:** NEWTON LOPES FILHO. **CPF:** 915.233.627-15. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do Contrato nº 309/2022-GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 26/05/2022. **DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Com o Reequilíbrio Econômico-Financeiro, o novo valor dos serviços de saúde e ortopedia, concernente ao CONTRATO Nº 309/2022- GCC/EMSERH, passará a ser conforme descrito na tabela abaixo:

VALOR ATUAL	VALOR C/ REEQUILÍBRIO	% de reequilíbrio
R\$ 2.799.991,65	R\$ 3.744.900,00	TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS 33,74%

O Reequilíbrio Econômico-Financeiro do serviço acima mencionado, acarretará ao valor total do Contrato um aumento de 33,74% (trinta e três inteiros e setenta e quatro centésimos por cento), o que representa a importância de R\$ 944.908,35 (novecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oito reais e trinta e cinco centavos). Após o Reequilíbrio Econômico-Financeiro, o valor global do contrato passará de R\$ 2.799.991,65 (dois milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 3.744.900,00 (três milhões, setecentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais). **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 3.744.900,00 (três milhões, setecentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-02-22 – Serviços Médicos de Ortopedia. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo SEI nº 2024.110215.23265, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com a Cláusula Décima do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 30/08/2024. **São Luís (MA), 30 de agosto de 2024.** **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH- Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 605/2021 - GCC/ EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA I. VASCONCELOS CAVALCANTE. PROCESSO Nº 2024.110215.24857 TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 605/2021 - GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** I. VASCONCELOS CAVALCANTE. **CNPJ:** 40.258.475/0001-05. **REPRESENTANTE LEGAL:** IGOR VASCONCELOS CAVALCANTE. **CPF:** 006.751.873-70. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH do Contrato nº 605/2021 - GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 29/09/2021. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 02/10/2024 e com término previsto para 02/10/2025.** **DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH:** Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 11.7 da “CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023- GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de **R\$ 19.687,50 (Dezenove mil e seiscientos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 Materiais Médico Hospitalar. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2024.110215.24857 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Oitava do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 30/08/2024. **São Luís (MA), 30 de agosto de 2024.** **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO ADITIVO Nº 058/2022/04-02 Processo administrativo de contratação: 03025/2021. **Processo administrativo do aditamento:** 01778/2024. **Número do Aditivo:** 058/2022/04-02. **Contratante:** Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Gilberto Oliveira Lins Neto, CPF nº 002.062.825-08, Presidente da EMAP; Hibernon Marinho Alves de Andrade Filho, CPF: 004.540.703-73, Diretor de Operações da EMAP, respondendo